

CONVOCAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE LINHAS SEMIURBANAS INTERNACIONAIS

Conforme o art. 27 da Resolução ANTT nº 4.770/2015, divulgamos a lista das linhas semiurbanas internacionais para que qualquer transportadora nacional detentora de Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR possa manifestar interesse em operá-las.

LINHA	FREQUÊNCIA MÁXIMA POR SENTIDO	VAGAS
Foz do Iguaçu (BR) – Puerto Iguazu (AR) via Vila Portes	24 (vinte e quatro) horários diários	2
Quarai (BR) – Artigas (UY)	19 (dezenove) horários semanais	1
Foz do Iguaçu (BR) – Ciudad Del Este (PY)	Circular (a cada 4 minutos)	1
Conjunto Habitacional Itaipu (BR) - Conjunto Habitacional Itaipu (PY)	8 (oito) horários diários	1

Esclarecemos que a forma de operação destes mercados, isto é, itinerários, seccionamentos, pontos fronteiriços e frequências máximas são pré-determinadas conforme os Acordos Bilaterais, não podendo a empresa operar de forma divergente do estabelecido.

Os protocolos serão analisados conforme cronologia e deverão ser feitos via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.